



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. A descrição da necessidade de contratação para a aquisição de Gás GLP (P13) e cestas básicas é fundamentada na crescente demanda por assistência alimentar entre as famílias em situação de vulnerabilidade atendidas pelo município. Diante do contexto socioeconômico desafiador, agravado por eventos como crises econômicas e emergências de saúde pública, observa-se um aumento significativo no número de famílias carentes necessitando de apoio alimentar básico. A contratação se faz necessária para assegurar que essas famílias tenham acesso ao gás alimentos essenciais, garantindo-lhes dignidade e condições mínimas de subsistência. Além disso, a contratação de uma empresa especializada na montagem e distribuição das cestas básicas e aquisição de Gás GLP (P13) visa garantir a qualidade dos produtos oferecidos, o cumprimento das normas e padrões de segurança alimentar estabelecidos pelos órgãos competentes, bem como a transparência e eficiência na gestão dos recursos destinados à assistência social.

2. ÁREA REQUISITANTE

Setor Requirante	Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social	Vergilene Teodoro Madureira

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida e a ser adotada pela Prefeitura Municipal é modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023;

3.1.

3.2. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.

4. MAPA DE RISCOS

RISCO 01: Planejamento deficiente	
Probabilidade:	() Baixa () Média (x) Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano: Prejuízo aos atendimentos das demandas da secretaria.	
Ação Preventiva: Fazer um planejamento eficiente que atenda às necessidades da Secretaria.	Responsável: Secretario Responsável
Ação de Contingência: Revisar os quantitativos.	Responsável: Assistente Social

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS



LOTE 01 – Aquisição de Gás Liquefeito

Item	Unidade	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	416	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO (GLP) P-13, COM CAPACIDADE PARA 13KG.

LOTE 02 – Aquisição de Cestas Básicas

Item	Unidade	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	900	A cesta deve conter: 1 und - ARROZ (5 KL): Tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, agulha, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. 2 und - FEIJÃO (1 KL): tipo 1, grupo 1, classe preto, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. 1 und- CAFÉ EM PÓ (500 GR): Café torrado e moído de boa qualidade e melhor marca, alto vácuo, extraforte. 2 und- AÇUCAR (2 KL): - obtido da cana de açúcar, tipo Açúcar Cristal. 1 und- EXTRATO DE TOMATE (340 G): Extrato de tomate simples concentrado 1 und- Fubá – (1 KL) Fubá mimoso de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho. 1 und- ACHOCOLATADO (500 GR) 2 und- MACARRÃO (1 KL) TIPO ESPAGUETE 2 und- ÓLEO DE SOJA, Tipo 1 (900 ML) 1 und- Sal - (1 KL): refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. 2 und- SARDINHAS (125 GR) 2 und- BOLACHA ROSQUINHA (800 GR) 2 und- LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 GR)

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

- 6.1. A definição do objeto considerou a integração das partes da solução, sendo mais vantajoso que todo o fornecimento seja acompanhado por um único contratado, garantindo o atendimento da necessidade que originou a contratação e evitando a necessidade de realizar uma nova contratação para integração das partes da solução. Contudo, a divisão do objeto em meses levou em consideração as especificidades que os envolvem, bem como suas características e necessidade contínua de fornecimento.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS



7.1. A presente contratação visa:

- a) apoio e assistência integral às famílias*
- b) assegurar que essas famílias tenham acesso a alimentos essenciais;*

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

8.1. Fornecer os produtos desejados, dentro dos padrões de qualidade.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1. Não há impacto ambiental nesta contratação

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. A contratação do objeto ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo para prosseguir com a contratação.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1. A contratação pretendida encontra-se em harmonia com as atividades e demandas da Secretaria Municipal para o ano de 2025.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

12.1. Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, considera-se que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

Colinas do Sul/GO, 21 de janeiro de 2025.

MARCIELY DE OLIVEIRA
Assistente Social